

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5126 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL Nº 065/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 24/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estratêgias organizacionais e mecanismos técnico-operacionais elaborados e validados para aplicaçã nos processos de implantaçã e avaliaçã de polítics/programas de educaçã, na área de saúde, desenvolvidos pela SESU

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.4 - Programar e realizar aplicaçães-pilotos para validar as estratêgias e os mecanismos utilizados no planejamento e na gestã das polítics/programas de educaçã na área de saúde.

3. JUSTIFICATIVA

A residênci médica é uma modalidade de ensino de pós-graduaçã destinada a médicos, sob a forma de curso de especializaçã. Funciona em instituiçães de saúde, sob a orientaçã de profissionais médicos de elevada qualificaçã ética e profissional. (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981. Art 1 º).

Os programas de residênci médica no Brasil existem desde a década de 40 e sendo de responsabilidade, da Comissã Nacional de Residênci Médica, o exercíci das funçães de regulaçã, supervisã e avaliaçã de instituiçães que ofertam residênci médica e de programas de residênci médica.

A Coordenaçã Geral de Residênci em Saúde - CGRS, que compõe a Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Saúde – DDES da Secretaria de Educaçã Superior – SESU- Ministério da Educaçã, tem como uma de suas competênci o monitoramento das bolsas de estudo de programas de residênci em saúde nas instituiçães federais, municipais e estaduais.

Sendo assim, verificamos a necessidade de fazer um levantamento das Instituiçães que ofertam os Programas de Residênci Médica (PRM) nas áreas básicas cadastradas no Sistema da Comissã Nacional de Residênci Médica (SISCNRM), para obter um maior acompanhamento referente as vagas autorizadas dos PRMs e diagnosticar as suas fontes pagadoras. (Ministério de Educaçã, Ministério da Saúde (Pró – Residênci) ou recursos próprios).

Considera-se Áreas Básicas as especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), que são pré-requisitos para as demais especialidades.

Desta forma, a presente consultoria, tem como intuito levantar todas as instituiçães que ofertam PRMs nas áreas básicas cadastradas no SISCNRM, verificando o total de vagas autorizadas e diagnosticando o financiamento de bolsas de Residênci Médica realizado de forma pública (federal, estadual, municipal ou distrital) e de forma privada.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo sobre os Programas de Residênci Médica nas áreas básicas das Instituiçães cadastradas no SISCNRM, de forma a subsidiar a SESu no planejamento e na gestã das polítics/programas de educaçã na área de saúde.

5. ESPECIFICAÇã TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificaçã (Consultoria especializada)

Atividade 1.1: Realizar o levantamento dos programas de residênci médica nas áreas básicas, da Região Norte que estão cadastrados no SISCNRM.

Atividade 1.2: Analisar as vagas autorizadas dos PRM das áreas básicas cadastradas no SISCNRM e suas fontes pagadoras.

Atividade 1.3: Verificar de que forma as fontes pagadoras pode impactar no planejamento e na gestã dos Programas.

Atividade 2.1: Realizar o levantamento dos programas de residência médica nas áreas básicas, da Região Nordeste que estão cadastrados no SISCNRM.

Atividade 2.1: Analisar as vagas autorizadas dos PRM das áreas básicas cadastradas no SISCNRM e suas fontes pagadoras.

Atividade 2.3: Verificar de que forma as fontes pagadoras pode impactar no planejamento e na gestão dos Programas.

Atividade 3.1: Realizar o levantamento dos programas de residência médica nas áreas básicas, da Região Centro-Oeste que estão cadastrados no SISCNRM.

Atividade 3.2: Analisar as vagas autorizadas dos PRM das áreas básicas cadastradas no SISCNRM e suas fontes pagadoras.

Atividade 3.3: Verificar de que forma as fontes pagadoras pode impactar no planejamento e na gestão dos Programas.

Atividade 4.1: Realizar o levantamento dos programas de residência médica nas áreas básicas, da Região Sudeste que estão cadastrados no SISCNRM.

Atividade 4.2: Analisar as vagas autorizadas dos PRM das áreas básicas cadastradas no SISCNRM e suas fontes pagadoras.

Atividade 4.3: Verificar de que forma as fontes pagadoras pode impactar no planejamento e na gestão dos Programas.

Atividade 5.1: Realizar o levantamento dos programas de residência médica nas áreas básicas, da Região Sul que estão cadastrados no SISCNRM.

Atividade 5.2: Analisar as vagas autorizadas dos PRM das áreas básicas cadastradas no SISCNRM e suas fontes pagadoras.

Atividade 5.3: Verificar de que forma as fontes pagadoras pode impactar no planejamento e na gestão dos Programas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria especializada)

Nível superior em ciências sociais aplicadas com especialização *latu sensu* em ciências sociais aplicadas, preferencialmente em gestão de pessoas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria especializada)

Experiência mínima comprovada de 06 (seis) anos em gestão administrativa e/ou análise e gestão de processos na área de educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria especializada)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das vagas autorizadas no âmbito dos Programas de Residência Médica nas áreas básicas das Instituições cadastradas no SISCNRM da região Norte, incluindo análise das fontes pagadoras existentes, de forma a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão dos Programas.	R\$ 15,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das vagas autorizadas no âmbito dos Programas de Residência Médica nas áreas básicas das Instituições cadastradas no SISCNRM da região Nordeste, incluindo análise das fontes pagadoras existentes, de forma a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão dos Programas.	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das vagas autorizadas no âmbito dos Programas de Residência Médica nas áreas básicas das Instituições cadastradas no SISCNRM da região Centro-Oeste incluindo análise das fontes pagadoras existentes, de forma a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão dos Programas.	R\$ 15,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das vagas autorizadas no âmbito dos Programas de Residência Médica nas áreas básicas das Instituições cadastradas no SISCNRM da região Sudeste, incluindo análise das fontes pagadoras existentes, de forma a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão dos Programas.	R\$ 15,000.00	210 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 5: Documento técnico contendo estudo analítico das vagas autorizadas no âmbito dos Programas de Residência Médica nas áreas básicas das Instituições cadastradas no SISCNRM da região Sul, incluindo análise das fontes pagadoras existentes, de forma a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão dos Programas.	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria especializada)

R\$ 75.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria especializada)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 24/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação profissional:

Nível superior em ciências sociais aplicadas com especialização *latu sensu* em ciências sociais aplicadas, preferencialmente em gestão de pessoas.

Experiência necessária:

Experiência mínima comprovada de 06 (seis) anos em gestão administrativa e/ou análise e gestão de processos na área de educação.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Conhecimento em atividades organizacionais e administrativas.
- Experiência em gestão administrativa e/ou análise e gestão de processos.
- Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;
- Conhecimento na área da educação ou saúde.
- Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde.
- Conhecimento e habilidade em informática geral e em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e / ou educação.
- Experiência em elaboração de documentos técnicos.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA